



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2024 - EDITAL 001/2024

Projeto de extensão: CONHECE TEU RESÍDUO? PARA ONDE VAI NOSSO RESÍDUO?

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição do(a)s Candidato(a)s por email	17/04/2024 a 24/04/2024
Avaliação do(a)s Candidato(a)s	25/04/2024 a 27/04/2024
Comunicação do(a)s Candidato(a)s Selecionado(a)s para Entrevista por email	25/04/2024
Entrevistas (Presencial) do(a)s Candidato(a)s	26/04/2024
Divulgação do Resultado Final por email	Até 29/04/2024
Vigência da Bolsa	01/05/2024 a 30/11/2024

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 17/04/2024 a 24/04/2024

2.2 - Horário: da divulgação deste edital até às 23:55 horas do dia 24/04/2024

2.3 - Inscrições somente através do email – ana.brusa@ufsm.br

2.4 - Será considerada válida **apenas** a inscrição do(a)s Candidato(a)s que preencherem todos os campos da Ficha de Cadastro de Bolsista (ANEXO 1).

2.5 – O(a) bolsista selecionado(a) deve estar matriculado regularmente na UFSM em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) e **não deve possuir outras bolsas institucionais**.

2.6 - Graduação Exigida: Acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM com interesse na Temática dos Resíduos Sólidos e Educação Sanitária e Ambiental.

2.7 - Documentos Obrigatórios para a Inscrição: 1 - Ficha de Cadastro de Bolsista (ANEXO 1); 2 - Manifestação de Interesse (ANEXO 2); 3 - Histórico Escolar atualizado (mês de referência Abril/2024 – Portal do Aluno); 4 – Comprovante de matrícula (mês de referência Abril/2024 – Portal do Aluno). A falta de documento(s) obrigatório(s) implica no indeferimento da inscrição.

2.8 – Outros Documentos: 1 - Comprovantes de Participação em Projetos de Extensão, Ensino e Pesquisa internos ou externos a UFSM.

Obs.: Os candidatos à Bolsista FLEX devem encaminhar todos os Documentos por email (ana.brusa@ufsm.br). No título do email identificar "Inscrição Seleção Bolsista FLEX2024", os e-mails recebidos serão confirmados até o encerramento das inscrições. É responsabilidade do candidato verificar a confirmação da sua inscrição.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em duas etapas:

3.1 - Etapa 1 (10 pontos): Análise de Documentos

3.1.1 - Análise dos Comprovantes de Projetos: avaliando a atuação e experiência em atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão. Atividade em extensão terá peso 3, em ensino terá peso 2 e em pesquisa terá peso 1. Pontuação máxima: 2,50 pontos.

3.1.2 - Análise da Manifestação de Interesse (Anexo 2): clareza e atendimento ao solicitado. Pontuação máxima: 3,50 pontos.

3.1.3 - Análise da disponibilidade de horários para a realização das atividades do projeto pela Ficha de Cadastro do(a) bolsista (Anexo 1). O Candidato deverá ter disponibilidade de 16 horas livres, com turnos livres de 4 horas e 2 horas. Pontuação máxima: 3,00 pontos.

3.1.4 – Análise do Histórico Escolar. Pontuação máxima: 1,00 pontos.

3.2 - Etapa 2 (10 pontos): Entrevista Presencial

3.2.1 - Entrevista presencial individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação. Pontuação máxima: 10,00 pontos

3.3 - Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota média (Etapa 1 e Etapa 2) igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.4 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.5 - A seleção será válida para o período de 01/05/2024 a 31/12/2024.

4 - DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 7 meses, a partir de 01/05/2024.

Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Vagas	Período da Bolsa
053747	CONHECE TEU RESÍDUO? PARA ONDE VAI NOSSO RESÍDUO?	Resíduos Sólidos, Conscientização Ambiental, Escola Pública	02 (duas)	7 meses (maio a novembro de 2024)

5 – DO(A) BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 - São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 - Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2- Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (Chamada Interna nº. 002/2024), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 - Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 - Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 - Possuir conta-corrente pessoal – CEF ou Banco do Brasil -, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 - Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 - Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades. Atividades presenciais.

5.1.8 - Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 - Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá preencher o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 - São obrigações do bolsista:

5.2.1 - Apresentar os resultados preliminares ou finais no ano da vigência de sua bolsa do projeto durante a JAI, indicando que é bolsista FIEX.

5.2.2 - Participar em alguma(s) das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.3 - O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Os resultados serão divulgados, por email, até o **dia 29/04/2024** (Até 23:59 horas).

6.2 - A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto à definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 - Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 - Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto - Resíduos Sólidos, Conscientização Ambiental, Escola Pública.

6.4 - Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o **dia 30 de abril de 2024** diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 - A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3 - Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **ana.brusa@ufsm.br**

Santa Maria, 17 de abril de 2024

Profa. Ana Beatris Souza de Deus Brusa

Coordenadora do Projeto

ANEXO 1: FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

(encaminhar arquivo em pdf por email)

NOME:		
CURSO:		UNIDADE:
SEMESTRE:	Nº MATRICULA:	
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):		
E-MAIL(S) PARA CONTATO:		
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO		
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO		
SE SIM, ONDE?		
DADOS BANCÁRIOS*:		
*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.		
<input type="checkbox"/> Banco do Brasil	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
<input type="checkbox"/> Caixa Econômica Federal		

Marque os horários disponíveis para a bolsa – 16 a 20 horas, turnos de 2 horas e de 4 horas						
Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado (Somente 4 h)
08:00 – 09:00						
09:00 – 10:00						
10:00 – 11:00						
11:00 – 12:00						
Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	
13:30 – 14:30						
14:30 – 15:30						
15:30 – 16:30						
16:30 – 17:30						

Eu, candidato(a) à bolsa, declaro: 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e 2º) Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.	
Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):	Data da inscrição:

ANEXO 2: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(encaminhar arquivo em pdf por email)

(máximo de duas páginas, em fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entrelinhas de 1,5; alinhamento do texto: justificado).

Na Manifestação de Interesse o candidato a Bolsista deverá apresentar uma breve apresentação, especificando seus conhecimentos, participação em projetos de extensão e/ou pesquisa e/ou ensino (citar o título e Coordenador) e o **porquê do seu interesse no projeto**. É desejável que o candidato a Bolsa tenha conhecimento no Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e Software(s) para elaboração de Cartilhas, de Jogos, Folders, entre outros, bem como disponibilidade para ir ao local do Projeto.

ANEXO 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO E ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

IDENTIFICAÇÃO

Projeto de Extensão nº 053747

Título do Projeto: **CONHECE TEU RESÍDUO? PARA ONDE VAI NOSSO RESÍDUO?**

Coordenadora da Ação: Ana Beatris Souza de Deus Brusa

Contatos: E-mail: ana.brusa@ufsm.br

Órgãos envolvidos: UFSM/CT/DESA

Parceria Externa: Escolas Públicas de Santa Maria

Área de Conhecimento: Engenharias > Engenharia Sanitária > Saneamento Básico

Classificação CNPq: 3.07.03.00-0 SANEAMENTO BÁSICO

Caracterização das ações de extensão: 02 PROJETO DE EXTENSÃO

Áreas temáticas (Política de extensão/2019): 05 MEIO AMBIENTE

Linha de Extensão (Política de extensão/2019): 05.00 MEIO AMBIENTE

Ênfase da Ação Extensionista: Resíduos Sólidos

Objetivos Sustentáveis da ONU: ODS 04 - Educação de Qualidade

ODS 06 - Água Potável e Saneamento

ODS 10 - Redução das Desigualdades

ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Local de Execução em 2024: Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Gabriel Bolzan

Período de Execução: Maio a Novembro de 2024

RESUMO

O homem, diariamente, produz resíduos sólidos ao desenvolver suas atividades, entretanto, muitas vezes desconhece que este resíduo pode ser reaproveitado e, simplesmente, o descarta como rejeito. O objetivo geral deste projeto é proporcionar a comunidade escolar e as famílias o conhecimento para identificar os diferentes tipos de resíduos gerados e em função das suas características encaminhá-los, corretamente, para a reciclagem ou compostagem/vermicompostagem ou aterro sanitário.

Para iniciar as mudanças nas atitudes das pessoas com o meio ambiente é importante propor e desenvolver um trabalho de conscientização ambiental e uma forma de atingir grande parte destas é através da escola, pois os alunos serão os agentes multiplicadores do conhecimento adquirido para seus familiares. Também a participação dos familiares deve ser incentivada e acredita-se que a Direção da Escola possa intermediar para que estas participem. Será selecionada uma escola por ano ao longo da vigência do Projeto, 2020-2024.

Espera-se que as atividades de conscientização ambiental possam contribuir para o conhecimento dos tipos de resíduos gerados e sua valorização através da reciclagem e

compostagem/vermicompostagem e também entender como é realizada a disposição final dos rejeitos, evitando o descarte inadequado dos resíduos sólidos no meio ambiente. Além disso, que as escolas implantem a coleta seletiva e aproveitem os resíduos orgânicos em sistemas de compostagem e/ou vermicompostagem, e que os produtos gerados – recicláveis, composto e/ou vermicomposto– possam reverter em recursos para a escola.

Este será um Projeto interdisciplinar com abrangência no conhecimento da Engenharia Sanitária e Ambiental, Pedagogia, Comunicação Social (Jornalismo), Ciências Sociais, Curso Técnico em Paisagismo, entre outros.

Equipe de Trabalho:

Profa. Dra. Ana Beatriz Souza de Deus Brusa (UFSM/CT/DESA);

Professores da(s) Escola(s) Envolvida(s);

Bolsista(s): Acadêmico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental/Outros Cursos;

Bolsista(s) Voluntários: Acadêmico(s) de Curso de Graduação da UFSM; e

Outros integrantes: serão convidados a participar do projeto, conforme as necessidades ao longo da execução do projeto.

Público Alvo: Comunidade Escolar (Professores, Funcionários e Alunos da Escola), Familiares dos Alunos.

Palavras-chave: Resíduos Sólidos, Conscientização Ambiental, Reciclagem, Compostagem, Vermicompostagem, Aterro Sanitário

[Outras informações do Projeto, favor entrar em contato através do email ana.brusa@ufsm.br.](mailto:ana.brusa@ufsm.br)

Atividades Previstas para a Execução dos Bolsistas:

- ✓ Elaboração e Confecção do Material Gráfico;
- ✓ Conversação com a Comunidade Escolar;
- ✓ Estruturação das Atividades;
- ✓ Desenvolvimento das Atividades;
- ✓ Implantação e monitoramento das Alternativas Sustentáveis e de Baixo Custo
- ✓ Submissão de artigos/trabalhos apresentando os resultados obtidos com a Execução do Projeto de Extensão